

FINALIDADE declarada pelo requerente: PARA FINS ELEITORAIS, INCLUINDO FEITOS BAIXADOS

Certidão emitida em resposta a ofício

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

- com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
- A) INDISPONIBILIDADE DE BENS, ARRESTOS, SEQUESTROS E OUTRAS DETERMINAÇÕES COMUNICADAS PELO E.TJ/RJ.
 - B) AÇÕES PENAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA 2ª INSTÂNCIA;
 - C) INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES E OUTROS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS CRIMINAIS;
 - D) AÇÕES PENAS PÚBLICAS E PRIVADAS, OUTROS PROCEDIMENTOS E PRECATÓRIAS DAS VARAS CRIMINAIS;
 - E) INQUÉRITOS POLICIAIS-MILITARES, FLAGRANTES, AÇÕES PENAS E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR;
 - F) AÇÕES PENAS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA E JACAREPAGUÁ);
 - G) AÇÕES PENAS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
 - H) AÇÕES PENAS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER;

I) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE DESDE QUINZE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ATÉ QUINZ E DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE (15/06/1994 ATÉ 15/06/2014), dele(s)

* * * * * **NADA CONSTA** * * * * *

Relativamente ao nome de VALERIA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE BASTOS - CPF : 032.580.367-64 - FILHO(A) DE MARIA CELIA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE** Rio de Janeiro, Capital em 24/06/2014. DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE A JUSTIÇA ELEIT ORAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 691/2008 T.R.E. R.J. Obs.: Certidão extraída confor me requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09. QUALIFICAÇÃO conf. o requ erido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 21,08, Tab.04-Ato 08: R\$ 30,71, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,61, FETJ: R\$ 10,35, FUNPERJ: R\$ 2,58, FUNPERJ: R\$ 2,58, FUNARPEN : R\$ 2,07. TOTAL: R\$ 69,98. KU, JORGE LUIZ CÉSAR DE ALMEIDA(94/0275), Oficial Sub stituto a assinô.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EAHM/22323 MGF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrrj.us.br/sitepublico>



Alessandra Alves de Souza
Auxiliar
CTPS Nº 09219/126RJ
CONFERIDO EM
24 JUN 2014

Certidão em nome de VALERIA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE BASTOS - CPF: 032.580.367-64 - FILHO(A) DE MARIA CELIA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE conforme o requerido



A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

RECIBO Nº 108440

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

1245172

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº
5142072
01/01 Pg0001
1105182

REQUERIDA EM: 18/06/2014
MODELO(D) >> CERTIFICADA A 2ª I
PARA FINS DE JUSTIÇA ELEITORAL

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

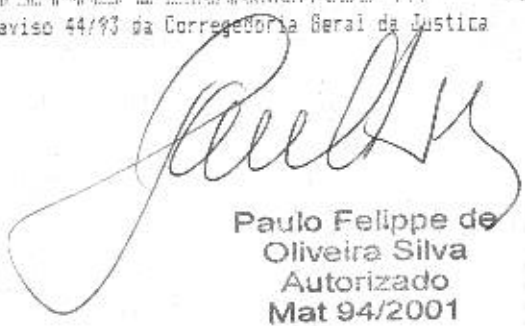
CERTIFICA e DÁ FÉ

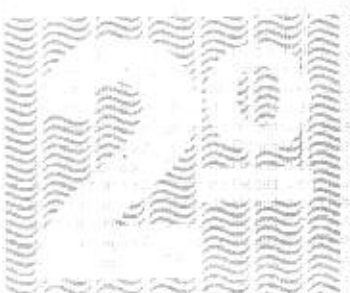
- A - Indisponibilidades de Bens, Arrestos, Sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- B - Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª Instância;
- C - Inqueritos Policiais, Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;
- D - Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatorias das Varas Criminais;
- E - Inqueritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatorias de competência das Auditorias da Justiça Militar;
- F - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatorias e outros procedimentos de competência das Varas Regionais;
- G - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatorias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- H - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatorias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- I - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

QUINZE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA QUATRO ATÉ QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL QUATORZE (15/06/1994 até 15/06/2014) dele(s) * NADA CONSTA * contra o(s) nome(s) de: ***** VALERIA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE BASTO ***** qualificação: 03258036764 MARIA CELIA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE (conforme requerido).

EMITIDA EM: 24/06/2014, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
 ELI, REGISTRADOR ASSINO. Emolumentos R\$ 0,00
 Certidão extraída de acordo com o Art. 202 da Lei 7210/84 e aviso 44/93 da Corregedoria Geral da Justiça
 Dag.:

Poder Judiciário - TJRJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônica
 EABL 39635 EXL
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>


 Paulo Felipe de Oliveira Silva
 Autorizado
 Mat 94/2001



2º Ofício do Registro de Distribuição

SERVICO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

BT262763

ARQUIVISTA

ESTIPULO EMITIDO NOS TERMOS DO ART. 31 DA LEI Nº 7.210/84 PARA ATUALIZAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

TORNAMENTO EMITIDO PARA PERFEZIONAMENTO ELETRONICO. QUANDO EMITIDA OU RESPOSTA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICADOR DE ACERTAMENTO OU TERNAMENTO DE FAVORE

A FOLHA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL E RETA FOLHA CERTIFICADOS DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCREVEM-SE EM VINTE ANOS (ART. 171 DO CC) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAS NINJE 20 ANOS (ART. 108 DO CP)

Requerida em 18/06/2014

Finalidade declarada CANDIDATURA POLITICA
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIFICA E DÁ FÉ, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO, RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO, NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

- a) Indisponibilidade de Bens, Arrestos, Sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- b) Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª Instância;
- c) Inquéritos Policiais, Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;
- d) Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatórias das Varas Criminais;
- e) Inquéritos Policiais-Militares, Flagrantes, Ações Penais e precatórias de competência das Auditorias da Justiça Militar;
- f) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos das Varas Regionais (Campo Grande);
- g) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- h) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- i) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde.....

TREZE DE JUNHO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ate TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE (13/06/1994 ate 13/06/2014)

deles * * * NADA CONSTA * * * contra o nome de:

VALERIA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE BASTOS, qualificação: CPF 03258036764 filha(a) de MARIA CELIA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE (conforme requerido)

**** CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS, INCLUINDO OS FEITOS BAIXADOS ****

Emitida em: 18/06/2014 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: N/C

EU, REGISTRADOR, A ASSINO.

EMOLUMENTOS R\$ 0,00. (FETJ R\$ 0,00). (FUNDPERJ R\$ 0,00). (FUNPERJ R\$ 0,00) (FUNARPEN R\$ 0,00)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAGK26148 JDD
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>

Cert. Proc. o ESPOSITO
3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Marcello da Silva Esposito
Escrivente
Mat.: 94/1748


3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Antônio Carlos Oliveira da Silva
Substituto do Titular
Mat.: 94/0281

3º Ofício do Registro de Distribuição

3º Ofício do Registro de Distribuição

6054021
1704509

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU PÁGUA SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE APLICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AS CUIA JÓCS SÃO VÁLIDAS EM UNIDADES QUE NÃO SEJAM SUJEITAS À ANULAÇÃO CONTRA DETERMINADO NOME, NO CASO DE APLICAÇÃO, PODERÁ SER SOLICITADO CERTIDÃO POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

SE A CERTIDÃO SE REFERIR A DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS, NÃO SEJÁ VALIDADA PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS BAIXOS.



SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



Emolumentos: ISENTO

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis
Escrivente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL

(0)

23/06/2014

C E R T I F I C A

Folha: 1

10:48:32

AGK99481

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos existentes, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - INDISPONIBILIDADE DE BENS, ARRESTOS, SEQUESTROS e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- II - AÇÕES PENAIS e outros procedimentos de competência originária da 2ª INSTÂNCIA;
- III - INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES e outros procedimentos Investigatórios distribuídos às VARAS CRIMINAIS;
- IV - AÇÕES PENAIS PÚBLICAS E PRIVADAS, outros procedimentos e precatórias de competência das VARAS CRIMINAIS;
- V - INQUÉRITOS POLICIAIS - MILITARES, FLAGRANTES, AÇÕES PENAIS E PRECATÓRIAS de competência das Auditorias da Justiça Militar;
- VI - AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS e outros procedimentos de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
- VII - AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais afetos a este Ofício;
- VIII - AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra Mulher afetos a este Ofício;
- IX - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

DEZESSEIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO xxxxxxxxxxxx ate
 DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
VALERIA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE BASTOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 CPF:032.580.367-64 QUALIFICACAO :FILIACAO /MARIA CELIA FRAGOSO DE
 ALBUQUERQUE CONFORME REQUERIDO////////////////////////////////////
 CERTIDAO EXTRAIDA CONFORME PROVIMENTO No. 7 DE 14/06/96 DESTINANDO-SE
 EXCLUSIVAMENTE A JUSTICA ELEITORAL ABRANGENDO ACOES EXISTENTES E ACOES
 EM CURSO E ANDAMENTO.////////////////////////////////////
 REQUERIDA E EMITIDA EM 18/06/2014,RIO DE JANEIRO.////////////////////////////////////
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.//////
EU, OFICIAL A ASSINO.

4º Ofício do Registro de Distribuição 1355563

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EAGK99481 DFC
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Utilização do processo de
 chancela mecânica
 autorizado pelo aviso nº
 1388/2012 de 29 de
 novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

 Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
 Oficial Substituto - Matr 842365 - CGJ

9141566411645006



CONFERIDO POR: